



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTANTES DA CARTA CONVITE Nº 007/2011.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, sala para abertura de licitações, sito à Praça José Maria de Souza, nº 1, na cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº 02 de 3 de janeiro de 2011, sob a presidência da Sra. Maria Aparecida Carvalho Moraes e dos membros Leidy Daiana Rocha e Claudionísio de Oliveira, para o ato de abertura dos envelopes referentes a Carta Convite nº 007/2011, Processo nº 028/2011, destinada à contratação de empresa, para fornecimento de produtos e prestação de serviço de plantio de gramas, para troca do gramado do piso do campo de futebol do Estádio Municipal "João Ribeiro de Carvalho", situado na Travessa Santos Dumont, s/nº, Centro de Conceição dos Ouros/MG. Entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentações e Propostas, as seguintes empresas: Fama Bloc Construtora Ltda., estabelecida ao Acesso AMG 1930, Bairro Lambari, s/nº, no município de Gonçalves/MG; Pavimentação Santa Rosa Ltda., estabelecida à Rua José Vieira dos Santos, s/nº, Vila Industrial, na cidade de Conceição dos Ouros/MG, CNPJ: 21.313.838/0001-05; Tarumã Produções e Comercio de Mudas Ltda., estabelecida à Rodovia MG 173, s/nº, km 47, Bairro Lambari, no município de Gonçalves/MG, CNPJ: 05.242.039/0001-39. A Sra. Presidente solicitou aos presentes que conferissem os envelopes sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Sr. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos das empresas resultou que as licitantes estavam de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou habilitá-las. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. Não havendo pedidos para interpor recursos contra a fase de habilitação. A Sra. Presidente passou para a fase de abertura dos envelopes Propostas. Foi lido o conteúdo das propostas e colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestações. Da análise e exame, as empresas apresentaram as seguintes propostas: Fama Bloc Construtora Ltda. = R\$79.000,00 (Setenta e nove mil reais); Pavimentação Santa Rosa Ltda. = R\$78.930,00 (setenta e oito mil novecentos e trinta reais); Tarumã Produções e Comercio de Mudas Ltda. = R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Após exames e análise das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou em classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Tarumã Produções e Comercio de Mudas Ltda., no valor R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais), conforme proposta apresentada. O critério para classificação das propostas foi o de menor preço global, após verificar a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Maria Aparecida Carvalho Moraes
Presidente

Membro:

Leidy Daiana Rocha

Claudionísio de Oliveira